Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 26 de Janeiro de 2016 • Diario Municipal de Goiás • ANO V | Nº 1020

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO N° 02.11.11/2015

PROCESSO N° 5281/2015 – CONTRATO N° 05.07.04/2015

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: JHONATHAN ALVES FLEURY, CPF n° 044.882.521-09. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de apoio administrativo junto ao CRAS. Data da Rescisão: a partir do dia 11/11/2015. Motivação: Solicitação de Secretaria de Ação Social, através do Memorando n° 203/2015. Data do termo: 11/11/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:53048ADC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO N° 02.11.11/2015

PROCESSO N° 5281/2015 – CONTRATO N° 02.04.11/2015

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: CLEONICE FERREIRA CABRAL, CPF n° 357.670.301-20. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Visitadora Social junto à Equipe Volante Data da Rescisão: a partir do dia 04/11/2015. Motivação: Solicitação de Secretaria de Ação Social, através do Memorando n° 196/2015. Data do termo: 04/11/2015.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:B61B70D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2016

Modalidade: Pregão Presencial nº 014-2016, menor preço global ;
Objeto: Seleção de pessoa jurídica para fornecimento de SMART TVS de 32", de acordo com o Termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de saúde.
Data: 15/02/2016 às 08:30 horas;
Maiores informações: 62- 3336-7200.

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:455A7FC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE CHAMAMENTO Nº 004/2016

Objeto: Credenciar profissionais para prestação de serviços como profissionais de saúde.
Data: 12/02/2016 às 08:00 horas
Maiores Informações: (062) 3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:DBE82B85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

Nº Processo: 7158/2015.
Chamada Pública Nº 001/2015.
Dispensa de Licitação Nº 002/2015.
Contratante: Município de Alvorada do Norte - GO.
CNPJ Contratado: **13.177.081/0001-41**.
Contratado: **Cooperativa Mista Agropecuária Vale do Paranã - Cooperparanã**.
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios (oriundos da Agricultura Familiar) para a Merenda Escolar Municipal.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 8.883/94, 11.947/09/FNDE.
Valor Total Estimado: **R$ 43.806,60**.
Vigência: 18/01/2016 a 31/12/2016.
Data de Assinatura: **18/01/2016**.
Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:
12.306.0251-2.008 - Manutenção da Merenda Escolar;
12.361.0403-2.010 – Manutenção do Ensino Fundamental;
12.365.1005-2.013 – Manutenção Creche Municipal;
08.244.0183-2.021 – Manutenção Assistência Social,
Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 25 de janeiro de 2016.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:2547040E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 005/2016, 21 DE JANEIRO DE 2016.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás***, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce"*.

Resolve

Art. 1º - Conceder ***01 (uma) diária,*** conforme item ***1.7.2*** Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, **ao *Sr. CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA***, **vereador Presidente** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Goiânia-GO,*** no dia **22** de **janeiro** de **2016**, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **21** *dias do mês de* ***janeiro*** de **2016**.

ROMISON BORGES GUIMARÃES
Secretário

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:102381E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 019 de 25 de janeiro de 2016.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Elcébio Guimarães Souza, Lotado na Secretaria de ação e Assistência Social, o valor e R$ 190,00 (cento e noventa reais), correspondente a 01 diária, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, no dia 26 do corrente, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016, item 2.3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 25 de janeiro de 2016.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:3B6F9477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 018 de 22 de janeiro de 2016.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao, senhor EDVALDO EURIPEDES OLIVEIRA DA COSTA DIRETOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, o valor e R$ 100,00 (cem reais), correspondente a 02 diária, referente ao deslocamento à cidade de Rio Verde - GO, nos dias 22 e 23 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016, itens 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 22 de janeiro de 2016.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:4D8F6E8B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Município de Aragarças/GO torna público que será realizado Pregão Presencial (SRP) n.º 07/2016. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Data da sessão pública: **11/02/2016**às **14h00** (horário de Brasília-DF). Edital e demais informações no Setor de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, n° 680, Bloco I – Centro Administrativo, Aragarças-GO. Fone: (64)3438.7000.

JANAÍNA BEATRIZ FREITAS
Pregoeira e

Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9942B979

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE

O Município de Aragarças/GO torna público que será realizado Pregão Presencial (SRP) n.º 08/2016. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.** Data da sessão pública: **12/02/2016**às **09h00** (horário de Brasília-DF). Edital e demais informações no Setor de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, n° 680, Bloco I – Centro Administrativo, Aragarças-GO. Fone: (64)3438.7000.

JANAÍNA BEATRIZ FREITAS
Pregoeira e

Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DC676127

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUFFET PARA ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E GABINETE

O Município de Aragarças/GO torna público que será realizado Pregão Presencial (SRP) n.º 06/2016. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUFFET PARA ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E GABINETE.** Data da sessão pública: **11/02/2016**às **09h00** (horário de Brasília-DF). Edital e demais informações no Setor de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, n° 680, Bloco I – Centro Administrativo, Aragarças-GO. Fone: (64)3438.7000.

JANAÍNA BEATRIZ FREITAS
Pregoeira e

Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2637730C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PRESÍDIO

O Município de Aragarças/GO torna público que será realizado Pregão Presencial (SRP) n.º 10/2016. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PRESÍDIO.** Data da sessão pública: **16/02/2016**às **09h00** (horário de Brasília-DF). Edital e demais informações no Setor de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, n° 680, Bloco I – Centro Administrativo, Aragarças-GO. Fone: (64)3438.7000.

JANAÍNA BEATRIZ FREITAS
Pregoeira e

Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:41C6D082

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER E DESPORTO DE ARAGARÇAS
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR)

O Município de Aragarças/GO torna público que será realizado Pregão Presencial (SRP) n.º 09/2016. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR).** Data da sessão pública: **15/02/2016**às **09h00** (horário de Brasília-DF). Edital e demais informações no Setor de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, n° 680, Bloco I – Centro Administrativo, Aragarças-GO. Fone: (64)3438.7000.

JANAÍNA BEATRIZ FREITAS
Pregoeira e

Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:94F0E4CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL **–**Nº 001/2016/PMBJ-GO

A Prefeitura Municipal De Bom Jardim De Goiás - GO torna público o resultado do Pregão Presencial –n° 001/2016. Objeto: **"**contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos Servidores Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas da Administração Direta e Autárquica do Município de Bom Jardim de Goiás**."** **Vencedor: BANCO BRADESCO S/A CNPJ:** 60.746.948/0001-12. Demais informações, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás situado na Praça Benjamim, s/n°, Centro, Bom Jardim de Goiás-GO. Fone: (64) 3657-1390.

PAULINELLI A. QUEIRÓZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:984E1892

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL **– REGISTRO DE PREÇOS** Nº 002/2016/PMBJ-GO

A Prefeitura Municipal De Bom Jardim De Goiás - GO torna público o resultado do Pregão Presencial – registro de preços n° 002/2016. Objeto: **"**aquisição de combustíveis (Gasolina, diesel e diesel S-10) e Óleos lubrificantes para manutenção de frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bom Jardim de Goiás**."** **Vencedor(s): Auto Posto Md LTDA com CNPJ: 04.345.515/0001-84 e Apetrechos Auto Peças Ltda ME com CNPJ: 04.291.737/0001-61**. Demais informações, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás situado na Praça Benjamim, s/n°, Centro, Bom Jardim de Goiás-GO. Fone: (64) 3657-1390.

PAULINELLI A. QUEIRÓZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:2D4E1DF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, torna público que foi efetuado o primeiro termo aditivo de prazo do contrato nº 063/2015, do processo de Carta Convite n° 010/2015, para o contrato prestação de serviços previdenciários, tombado sob o n. 355/2016, tendo como contratada a empresa **CONSULTÂNIA PREV – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pelo período de mais 05 (cinco) meses**.**

Município de Buriti Alegre, 18 de janeiro de 2016.

MARCO AURÉLIO NAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:8717DE0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O MUNICIPIO DE BURITI ALEGRE, torna público que foi efetuado o terceiro aditivo de prazo do contrato nº 044/2013, do processo de Carta Convite n° 006/2013, para o contrato de locação de caminhão, tombado sob o n. 4583/2014 tendo como contratada a empresa RONAN FERREIRA FILHO - EPP, pelo período de mais 12 (doze) meses**.**

Município de Buriti Alegre, 22 de janeiro de 2016.

MARCO AURÉLIO NAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:3C3FBB0B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO 004-2016 ENFERMEIRO – GERAL.

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2012, promovido por esta Prefeitura Municipal para suprir as vagas existentes dos cargos da estrutura administrativa do Município e de acordo com a Constituição Federal em seu art. 12, inciso I e, tendo em vista a necessidade imediata de preenchimento das vagas existentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para assumirem o cargo de:

ENFERMEIRO – GERAL.

- SAMUEL BARBOSA DE ANDRADE

Art. 2º - A pessoa convocada devera comparecer no Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal, munidas de todos os documentos pessoais e profissionais para a investidura no cargo, no horário de expediente.

Art. 3º - Fica a pessoa convocada para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, sendo que o não comparecimento dentro do prazo será considerado o candidato automaticamente como desistente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de janeiro de 2016.

ENGº AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:181A2719

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 15 de Fevereiro de 2.016 às 08:00 horas, em sua sede na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2016, do tipo menor preço por item, para compra de carne bovinas, suínas, frango e derivados, para atender as necessidades de vários Órgãos e Secretarias do Município, no período de Fevereiro de 2.016 à 31 de Dezembro de 2.016. O pagamento dos produtos será efetuado da seguinte forma: Entrada, 30, 60 e 90 dias, após emissão da nota fiscal e os produtos deverão ser entregues de imediato, com apresentação de requisição emitida pelo órgão solicitante, visto que a Prefeitura Municipal não tem Câmara Fria para fazer estoque dos produtos.
O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3649-1166.

Castelândia-GO., 25 de Janeiro de 2.016.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.
Gestor do Poder Executivo Municipal.

ANTÔNIO CESAR FERREIRA DE PAULA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vania Andrade Miguel
Código Identificador:96F894D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°002/2016 DO CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORUMBAÍBA-GO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPALNº237/1995 E AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº713/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMAS TRANSFERIDOS PARA A CASA DE ACOLHIDA SANTA CLARA DE ASSIS, NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2015.

Art. 2º -ESTA RESOLUÇÃO RETROAGE SEUS EFEITOS AO INÍCIO DO MÊS DE JULHO/2015.

Corumbaíba, 22 de janeiro de 2016

DANIELLA HELENA DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Linda Kerley de Souza Alves
Código Identificador:C5D863A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2016.

O Município de IPORA, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 25 de janeiro de 2016 às 09:00, na sala de LICITACÃO, o pregão presencial n° 03/2016 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA, ELETRICOS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS PARA ESCOLAS E CRECHES, do Município de Iporá-Go., tendo como vencedoras as Empresas:

BANDEIRANTE PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA -ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.813.630/0001-39 estabelecida na AV. JERONIMO MARTINS nº 31QD.46 LT.09 SALA 2 Bairro PQ.BANDEIRANTE RIO VERDE, vencedora dos itens abaixo relacionados:55.0, 56.0, 78.0, 79.0, 80.0, 81.0, 85.0, 86.0, 97.0, 99.0, 108.0, 123.0, 124.0, 134.0, 157.0, 158.0, 161.0.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 74.257,67

DAVID HILARIO DA SILVA 12260878172, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.333.908/0001-69 estabelecida na RUA J nº 40 Bairro VILA MATO GROSSO IPORA, vencedora dos itens abaixo relacionados:41.0, 42.0, 43.0, 44.0, 45.0, 46.0, 47.0, 48.0.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 40.930,50

ELETROLED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI- EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.579.751/0001-32 estabelecida na RUA PACÍFICO TEIXEIRA nº SEM NÚMEROQD. 30, LT. 07, SALA 04 Bairro CENTRAL NEROPOLIS, vencedora dos itens abaixo relacionados:2.0, 53.0, 54.0, 59.0, 60.0, 61.0, 62.0, 69.0, 75.0, 83.0, 87.0, 90.0, 91.0, 92.0, 95.0, 96.0, 110.0, 127.0, 133.0, 136.0, 139.0, 142.0, 143.0, 144.0, 145.0, 146.0, 147.0, 148.0, 149.0, 150.0, 151.0, 152.0, 153.0, 164.0.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 99.146,85

JAIR BALDUINO DE SOUZA O GOIANO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.139.803/0001-94 estabelecida na RUA PIZA nº 325QUADRA 26, LOTE 1/18 Bairro JARDIM EUROPA GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:1.0, 3.0, 4.0, 5.0, 13.0, 16.0, 18.0, 19.0, 29.0, 57.0, 63.0, 64.0, 65.0, 66.0, 67.0, 68.0, 71.0, 73.0, 93.0, 94.0, 100.0, 101.0, 102.0, 103.0, 104.0, 106.0, 107.0, 109.0, 111.0, 112.0, 113.0, 115.0, 116.0, 117.0, 118.0, 119.0, 120.0, 121.0, 126.0, 128.0, 129.0, 131.0, 132.0, 135.0, 137.0, 138.0, 141.0, 154.0, 155.0, 162.0, 165.0, 166.0, 167.0, 168.0, 169.0, 170.0, 171.0, 172.0, 173.0, 174.0, 175.0.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 92.902,21

RW PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.780.755/0001-51 estabelecida na AVENIDA WALTER CARNEIRO MACHADO nº SNQUADRA 02, LOTE 02 SALA 08 Bairro SETOR PROFRESSO SANTO ANTONIO DE GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:6.0, 7.0, 8.0, 9.0, 12.0, 14.0, 15.0, 17.0, 20.0, 21.0, 22.0, 23.0, 24.0, 25.0, 26.0, 27.0, 30.0, 32.0, 34.0, 58.0, 70.0, 72.0, 74.0, 76.0, 77.0, 82.0, 84.0, 88.0, 89.0, 98.0, 105.0, 114.0, 122.0, 125.0, 130.0, 140.0, 156.0, 159.0, 160.0, 163.0, 176.0.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 96.045,27

SUAIL LAURINDO FERREIRA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.021.082/0001-30 estabelecida na AVENIDA ADEMAR FERREGUM nº 351 Bairro SÃO FRANCISCO IPORA, vencedora dos itens abaixo relacionados:35.0, 36.0, 37.0, 38.0, 39.0, 40.0.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 145.820,50
TOTAL DO CERTAME .....R$ 549.103,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 549.103,00** (quinhentos e quarenta e nove mil e cento e três reais).

PUBLIQUE-SE.
IPORA, 25 DE JANEIRO DE 2016.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7C9AFF94

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FEMBOM
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0018/2015.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0018/2015, firmado em 02 de janeiro de 2015, pelo **FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FEMBOM,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.116.435/0001-48 com sede localizada na Rua São Paulo, S/N, Setor Aeroporto Sul, Corpo de Bombeiro, Iporá-Go, representado pelo Capitão **RAFAEL ALESSANDRO GONÇALVES GOMES,** brasileiro, casado, portador da RG nº 4013289 2º VIA DGPC/GO e CPF 913.650.821-72, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE,** pelo qual contratou a empresa **KM SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME**, CNPJ 13.055.288/0001-43, com sede a Av. Rio Grande do Sul nº 313 Quadra 85 Lote 11 Sala 03, Setor Central, Fazenda Nova-Go, representada por seu sócio proprietário o Sr. **MÁRCIO TAVARES PORTO**, portador da RG nº 3780990 SSP-GO e CPF nº 796.887.051-77, inscrito no CRC/GO sob o nº 014915/01, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA.**

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0018/2015, de 02 de janeiro de 2015, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0018/2015 fica prorrogado em 12 (doze) meses, tendo início à prorrogação em 04 de Janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 13.233,60 (treze mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de R$ 1.102,80 (um mil cento e dois reais e oitenta centavos), dotação 20.20.06.182.1143.2.626.3.3.90.39 Ficha 422 – MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

Fembom Fundo Especial Municipal Para o Corpo de Bombeiros Militar – FEMBOM
CNPJ sob o nº 13.116.435/0001-48
RAFAEL ALESSANDRO GONÇALVES GOMES
Contratante

KM – SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME
CNPJ nº 13.055.288/0001-43

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3D137A54

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0005/2013.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 0005/2013, firmado em 02 de janeiro de 2013, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.802/0001-35, representado pelo Prefeito Municipal, **DANILO CLEIC ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da RG nº 4289211 SSP/GO e CPF 894.695.691-72 aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE,** pelo qual contratou a empresa **KM SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME**, CNPJ 13.055.288/0001-43, com sede a Av. Rio Grande do Sul nº 313 Quadra 85 Lote 11 Sala 03, Setor Central, Fazenda Nova-GO, representada por seu sócio proprietário o Sr. **MÁRCIO TAVARES PORTO**, portador da RG nº 3780990 SSP-GO e CPF nº 796.887.051-77, inscrito no CRC/GO sob o nº 014915/01, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA.**

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0005/2013, de 02 de janeiro de 2013, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0005/2013 fica prorrogado em 12 (doze) meses, tendo início à prorrogação em **04 de Janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016**.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 37.164,00 (trinta e sete mil cento e sessenta e quatro reais), que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de R$ 3.097,00 (três mil noventa e sete reais), dotação 14.14.08.244.1137.2.584 - 3.3.90.39 Ficha 343 – Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

KM – SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME
CNPJ nº 13.055.288/0001-43

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:53DB2795

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0019/2015.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0019/2015, firmado em 02 de janeiro de 2015, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representada pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, Sra. **OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2216097 SSP/GO e CPF nº 364.698.311-68, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE,** pelo qual contratou a empresa **KM SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME**, CNPJ 13.055.288/0001-43, com sede a Av. Rio Grande do Sul nº 313 Quadra 85 Lote 11 Sala 03, Setor Central, Fazenda Nova-Go, representada por seu sócio proprietário o Sr. **MÁRCIO TAVARES PORTO**, portador da RG nº 3780990 SSP-GO e CPF nº 796.887.051-77, inscrito no CRC/GO sob o nº 014915/01, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA.**

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0019/2015, de 02 de janeiro de 2015, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0019/2015 fica prorrogado em 12 (doze) meses, tendo início à prorrogação em 04 de Janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 13.233,60 (treze mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de R$ 1.102,80 (um mil cento e dois reais e oitenta centavos), dotação 21.21.13.392.1121.2.559.3.3.90.39 Ficha 430 – Apoio a Manifestação Cultural.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Incentivo a Cultura
Contratante

KM – SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME
CNPJ nº 13.055.288/0001-43

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:FDF2C952

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 050/2013.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 050/2013, firmado em 02 de janeiro de 2013, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49 aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE,** pelo qual contratou a empresa **TERSECOM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, CNPJ 04.412.487/0001-27, com sede a Av. Rio Grande do Sul nº 313 Qd. 85 Lt. 11 Sala 02, Setor Central, Fazenda Nova-GO, representada por seu sócio proprietário o Sr. **ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA**, portador da RG nº 3319002-4246691 SSP-GO e CPF nº 771.356.011-49, inscrito no CRC/GO sob o nº CRC/GO 10765, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA.**

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 050/2013, de 02 de janeiro de 2013, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 050/2013 fica prorrogado em 12 (doze) meses, tendo início à prorrogação em **04 de Janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016**.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 87.063,84 (oitenta e sete mil e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de R$ 7.255,32 (sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), dotação 13.13.10.301.1132.2.571.3.3.90.39 Ficha 234 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

TERSECOM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA
CNPJ 04.412.487/0001-27

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A40A739C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 07/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil e elaboração dos balancetes durante 12 (doze) meses para atender as necessidades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPORÁ - IPASI"**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de Janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:559072D0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPORÁ-IPASI
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 07/2015

"*DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDAD DE LICITAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DOS BALANCETES DURANTE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPORÁ - IPASI*".

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPORÁ - IPASI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores:

CONSIDERANDO o que consta dos autos que tem como objetivo a contratação de empresa para **prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil e elaboração dos balancetes durante 12 (doze) meses para atender as necessidades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPORÁ - IPASI**;

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **KM SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME, inscritos no CNPJ 13.055.288/0001-43,** atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Instituto de Previdência Assistência Social Servidores Públicos do Município de Iporá-IPASI;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os

usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores praticados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas pela inexigibilidade de licitação, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR** inexigível para a contratação da empresa **KM SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME, inscritos no CNPJ 13.055.288/0001-43 para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil e elaboração dos balancetes durante 12 (doze) meses para atender as necessidades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPORÁ - IPASI**, a partir da assinatura do contrato.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPORÁ, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2015.

VILMAR ROSA DE OLIVEIRA
Diretor do IPASI

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DE63FD6F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPORÁ-IPASI EXTRATO DO CONTRATO Nº 0016/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2015

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLLICOS DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-IPASI, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.358.297/0001-97, representado por VILMAR ROSA DE OLIVEIRA.
Contratado: KM SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME, CNPJ 13.055.288/0001-43, com sede a Av. Rio Grande do Sul nº 313 Qd. 85 Lt. 11 Sala 03, Setor Central, Fazenda Nova-GO, representada por seu sócio proprietário o Sr. MÁRCIO TAVARES PORTO.
Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil e elaboração dos balancetes durante 12 (doze) meses para atender as necessidades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPORÁ – IPASI
Fundamento legal: Artigo 25, "caput", inciso II, c/c artigo 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Valor: O valor Global dos serviços contratados para o Instituto de Previdência Assistência Social Servidores Públicos do Município de Iporá - IPASI é de R$ 36.756,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais) divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 3.063,00 (três mil e sessenta e três reais), para elaboração dos balancetes 2015
Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015
Dotação:
15.15.09.272.1134.2.581.3.3.90.39 Ficha 370 – Manutenção RPPS.
Data da assinatura: 02/01/2015
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de Janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:211D1F51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 358/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FMS Nº **358/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003479/2014 CREDENCIAMENTO 001/2014;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: MARIANA DIAS LOPES**. **CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DA SRA. MARIANA DIAS LOPES, CREDENCIADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014, CLASSIFICADA EM 1º LUGAR, PARA ATENDER NO NASF/PSF, REALIZANDO SERVIÇOS DE EDUCADORA FÍSICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/SEMANAIS EM REGIME MENSALISTA. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA TERCEIRA DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL, QUE TRATA DA "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA". **CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, SERÃO CONTABILIZADAS COM A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.445.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - RACHEL BUCAR BAHIA – SECRETARIA E **MARIANA DIAS LOPES.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:F0F2D49C

FMS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 361/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº 361/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **004737/2015 CREDENCIAMENTO 013/2015**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: CRISTINA APARECIDA DO NASCIMENTO GOMES; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA EM RAIO-X, CREDENCIADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2015, PROCESSO N° 004019/2015, CLASSIFICADA EM 1° LUGAR, PARA ATENDER NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS EM REGIME MENSALISTA. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA AO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DOS "RECURSOS". **CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.445.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS- RACHEL BUCAR BAHIA-

SECRETÁRIA E **CRISTINA APARECIDA DO NASCIMENTO GOMES.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:24EDFCC0

FMS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 148/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº 148/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001947/2015 CREDENCIAMENTO 004/2015**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: MARLY PEREIRA DE SOUZA; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, CREDENCIADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2015, PROCESSO N° 00868/2015, CLASSIFICADO EM 3° LUGAR, PARA ATENDER NA UNIDADE DE SAÚDE DR. OSVALDO CASSIANO DE FARIA, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, EM REGIME MENSALISTA. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DOS "RECURSOS". **CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS- RACHEL BUCAR BAHIA- SECRETÁRIA E **MARLY PEREIRA DE SOUZA.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:A9C5844C

FMS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 547/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº 547/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006167/2014 CREDENCIAMENTO 016/2014. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: NICHOLAS RODRIGUES BORGES; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLINICO GERAL, CREDENCIADO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2014, PROCESSO N° 004590/2014, CLASSIFICADO EM 1° LUGAR, PARA ATENDER NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARCONI PERILLO, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS EM REGIME MENSALISTA. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO; O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 547/2015, POR IGUAL PERÍODO, ISTO É 01 (UM) ANO, COM FULCRO NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93; E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DO "PREÇO", PARA REAJUSTAR PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC, CUJO ÍNDICE DE CORREÇÃO NO PERÍODO CORRESPONDE A 1,1033083, COM VALOR PERCENTUAL DE 10,3308300% SOBRE O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DO CÁLCULO EM ANEXO E EM ATENÇÃO AO PARECER JURÍDICO Nº 1.057/2015, OBJETIVANDO AINDA A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DOS "RECURSOS". CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA; A PRESENTE PRORROGAÇÃO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE 18/12/2015, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 17/12/2016. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR; O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE CONTRATADO ERA DE R$ 84.840,00 (OITENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) QUE, REAJUSTADO PELO PERCENTUAL ACUMULADO DE 10,3308300% DO INPC NO PERÍODO CORRESPONDENTE A UM ANO, TEM-SE QUE O NOVO VALOR GLOBAL PASSARÁ A SER DE R$ 93.604,68 (NOVENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), O CORRESPONDENTE AO VALOR MENSAL DE R$ 7.800,39 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446.
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS- RACHEL BUCAR BAHIA- SECRETÁRIA E NICHOLAS RODRIGUES BORGES.

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:FFFAA5DE

FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 320/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº **320/2014 PROCESSO Nº 003160/2014 CREDENCIAMENTO 001/2014;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: EDNA ALVES DA COSTA OLIVEIRA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, CREDENCIADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014, CLASSIFICADA EM 2º LUGAR, PARA ATENDER NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, REALIZANDO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/SEMANAIS EM REGIME MENSALISTA. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA". **CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - RACHEL BUCAR BAHIA– SECRETÁRIA E **EDNA ALVES DA COSTA OLIVEIRA.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:F7C47EA2

FMS
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 127/2011

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 127/2011. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005563/2011 CREDENCIAMENTO 004/2011. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: OSIRES DE OLIVEIRA MARTINS. **CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO**

CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO RADIOLOGISTA PARA ATENDER NOS PROCEDIMENTOS DE MAMOGRAFIAS E RAIOS-X, PARA EMISSÃO DE LAUDOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL, QUE TRATA DA "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA". **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – RACHEL BUCAR BAHIA– SECRETÁRIA E **OSIRES DE OLIVEIRA MARTINS.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:5F9E031B

FMS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 329/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº 329/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **004197/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: LETICIA RODRIGUES LOPES; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES NOS PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARCONI PERILLO, NAS URGÊNCIAS E INTERNAÇÕES DE OBSERVAÇÃO AMBULATORIAIS, POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. ADEMAIS, CALHA RESSALTAR QUE A CONTRATAÇÃO SERÁ PARA SUPRIR A VAGA DEIXADA PELA TÉCNICA EM ENFERMAGEM SANDRA MARIA DE SOUZA, QUE PEDIU A RECISÃO DO SEU CONTRATO POR MOTIVOS PARTICULARES, E COM A SAÍDA DE 04 (QUATRO) TÉCNICAS EM ENFERMAGEM TORNOU – SE INVIÁVEL A PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM COM QUALIDADE AOS PACIENTES DA UNIDADE, HAJA VISTA QUE A DEMANDA É GRANDE E CRESCENTE. OUTROSSIM, EXISTE UM CREDENCIAMENTO EM ANDAMENTO E PROCESSO DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA AO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DOS "RECURSOS". **CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.445.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS- RACHEL BUCAR BAHIA- SECRETÁRIA E **LETICIA RODRIGUES LOPES.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:4FFC6452

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 557/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 557/2014**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003477/2014 CARTA CONVITE Nº 075/2014. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **INOVAR SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DESTINADO À GESTÃO DOS RECEBÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA TERCEIRA DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA". **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.02.04.123.1001.2009.3.3.90.39.077-05.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **INOVAR SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS LTDA – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:760E33A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 473/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 473/2014**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004295/2014 CARTA CONVITE 061/2014. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **ASS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM INCREMENTO DE RECEITA PARA ATENDER À SEFIN. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA TERCEIRA DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA". **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.02.04.123.1001.2009.3.3.90.39.077-05.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **ASS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:F4AAC580

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 571/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 571/2014**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002910/2014 CARTA CONVITE 070/2014 2°VEZ. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **QUASAR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** A

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TI – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO POSSUI POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA". **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.231-99.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **QUASAR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:7A008134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.165/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 165/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **000554/2015 CARTA CONVITE 009/2015 2° VEZ.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CONFIANÇA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENTREGAS LTDA- ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO POSSUI POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA "FONTE DE RECURSOS". **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.39.077-05.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **CONFIANÇA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENTREGAS LTDA- ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:54029523

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.536/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 536/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002378/2015 CARTA CONVITE 033/2015 2° VEZ.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CASSIANA DE JESUS FARIA; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA A GESTÃO DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA "FONTE DE RECURSOS". **CLÁUSULA TERCEIRA – FONTE DE RECURSOS;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.02.04.123.1001.2009.3.3.90.36.076-06.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **CASSIANA DE JESUS FARIA.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:6FA04EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 084/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 084/2014**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07023/2013 CARTA CONVITE 004/2014 2° VEZ CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: JC ENGENHARIA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ENGENHARIA PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS; NA ELABORAÇÃO E RECEBIMENTO DE PROJETOS, DE MEMORIAIS DESCRITIVOS, DE MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DE CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO; E NO ATENDIMENTO DE DILIGÊNCIAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO POSSUI POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA". **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39.033-05.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **JC ENGENHARIA LTDA.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:79A3B76C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 453/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 453/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002436/2015 CARTA CONVITE 034/2015.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: SS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO PERÍODO DE 07(SETE) MESES**. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO POSSUI POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA "FONTE DE RECURSOS". **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39.033-41. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **SS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:DF89E58A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 009/2016 SESSÃO N. 001 - CANCELADA

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2016 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, Nº 790, CENTRO. Reuniram-se o Pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o membro da Equipe de Apoio: ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA, designado pelo Decreto Nº 216/2015, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 009/2016, tipo menor preço por item.
Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão. Não havendo nenhum proponente presente interessado no certame. E estando faltando mais um membro de apoio, devido o membro de apoio Rosangela Araujo Martins estar de licença médica e o outro membro de apoio suplente: Dovercino Pereira da Silva foi avisado do presente certame verbalmente pelo pregoeiro e o mesmo disse que não tinha disponibilidade de tempo na data do certame. Sendo assim o certame foi considerado cancelado por ausência de membros suficientes para a abertura do certame.
2 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou a sessão como **CANCELADA** e que o certame será republicado, encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, e membro da Equipe de Apoio.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:92F5D1DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DO PREGÃO 001/2016

AVISO DELICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Luiz do Norte, através da pregoeira, torna público que a sessão pública, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 001/2016; **Data e Horário:** 26/01/2016 as 09h30min; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e maquinas do Município de São Luiz do Norte, por motivo público relevante, foi **ADIADA** sua abertura para o dia 05/02/2016 as 09h00min. Mantidas as determinações do edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e nos sítios
www.saoluizdonorte.go.gov.br,
www.diariomunicipal.com.br,www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 25/01/2016.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:274AADF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Presencial Nº 018/2015**, menor preço "por Item", **Processo Nº 7155/2015**, destinado a Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios de 1ª qualidade, destinado ao atendimento dos programas (PNAE/PNAC) e Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Alvorada do Norte – GO, conforme segue:
Empresas Vencedoras:

1º – **Maria Jose Leopoldino de Oliveira**, CNPJ/MF: 14.890.050/0001-04, **com 14 itens vencidos:**

Lote/Item:

1/1,	1/30,	2/1,	2/2,	2/3,	2/4,	2/5,	2/6,	2/7,	2/8,	2/9,	2/10,	2/11,	2/12.
Totalizando para Lote 1: **R$ 17.662,20**													
Totalizando para Lote 2: **R$ 28.751,50**													
Total Geral para Lote 1 e 2: **R$ 46.413,70**													

2º – **L. Lemes de Oliveira Supermercado Eireli - ME**, CNPJ/MF: 19.935.128/0001-75, **com 18 itens vencidos:**

Lote/Item:

1/2,	1/4,	1/5,	1/10,	1/12,	1/16,	1/20,	1/22,	1/26,	1/28,	1/29,	1/31,	1/32,	1/34,
1/39,	1/40,	1/42,	1/44.										

Totalizando para Lote 1: **R$ 166.991,15**

3º – **R. F. COMÉRCIO DE ALIMENTOS & PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ/MF: 18.641.781/0001-69, **com 25 itens vencidos:**

Lote/Item:

1/3,	1/6,	1/7,	1/8,	1,9,	1/11,	1/13,	1/14,	1/15,	1/17,	1/18,	1/19,	1/21,	1/23,
1/24,	1/25,	1/27,	1/33,	1/35,	1/36,	1/41,	1/43,	1/45	1/46,	1/47.			
Totalizando para Lote 1: **R$ 178.206,30**													

4º – **Valdivino Lopes do Nascimento - ME**, CNPJ/MF: 06.924.883/0001-02, **com 02 itens vencidos:**
Lote/Item:

1/37,	1/38.
Totalizando para o Lote 1: **R$ 30.520,00**	

O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 422.131,15 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Quinze Centavos).**

Nota: Conforme Anexo II – Condições e Entrega dos Produtos, Edital do Pregão Presencial Nº **018/2015** que diz:
"Os produtos pertencentes a Agricultura Familiar relacionados no **Anexo I (Lote 2)**, somente serão adquiridos se o município não conseguir demanda dos mesmos na Chamada Pública a ser realizada dia **08/01/2016** para aquisição dos produtos oriundos do Agricultor Familiar".

Esta Comissão informa que houve apresentação de Proposta de Agricultores Familiares representados pela: **COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA VALE DO PARANÂ – COOPERPARANÃ**, conforme consta na **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7158/2015.** A Ata da Sessão e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

O valor total estimativo da presente licitação para adjudicação é de **R$ 393.379,65 (Trezentos e Noventa e Três Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).**

Alvorada do Norte- GO, **15** de **Janeiro** de **2016**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL e
Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:2E262903

